

Decreto nº 136, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Pauçaria, de conformidade com o disposto no artigo 12, item 3º, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Exonerar:

A pedido, a professora dona Argemira Almeida Ramos, de Escola Mista Municipal de Vila Olinda, cargo que vinha exercendo interinamente, Prefeitura Municipal de Pauçaria, em 8 de Maio de 1944

a) José de Castro Aguiar

Pref. Municipal

Publicação e regist. misto Secretari, em 8 de Maio de 1944

a) Custos de Barros

Secretari

Decreto nº 137, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Pauçaria, de conformidade com o artigo 12, item 3º, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Promover:

De conformidade com o artigo 13, itens 1º e nos termos dos artigos 51 e 52 do decreto-lei estadual nº 13.020, de 28 de Outubro de 1942:

Leque

Adrião Rodrigues, do cargo efetivo de Fiscal de Veículos, para o cargo efetivo de Fiscal-Chefe, deste Prefeitura a partir de 1º do corrente, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pauçara, em 8 de Maio de 1944.

a) José de Castro Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e regist. nos livros, em 8/5/44

Publicado no jornal "Comarcas de Pauçara", em 28/5/44

a) Nestor de Barros  
Secretário

Decreto nº 138, de 8-5-44

O Prefeito Municipal de Pauçara, de conformidade com o artigo 12, item IV, do decreto-lei federal nº 1.302, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942:

Mesolino Gomes, Sr. Lima, para exercer interinamente, a partir de 1º do corrente, o cargo de Fiscal de Veículos, deste Município, percebendo os vencimentos fixados em lei.

a) José de Castro Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e regist. nos livros, em 8 de Maio de 1944

Segue